

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14051 NATAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 377/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9°, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1°. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula n° 203.653-3, no período de **15 a 17 de novembro de 2017**, para que participe do **XIII Congresso Nacional dos Defensores Públicos**, que se realizará em Florianópolis/SC, nos dias 15 a 17 de novembro de 2017.

Art. 2°. A U T O R I Z A R o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14051 NATAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 378/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9°, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94.

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 104º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **22 de novembro de 2017, às 13h30min**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 60.992/2017. Assunto: Proposta de Alteração das atribuições das Defensorias Cíveis e Criminais de Natal. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. COMUNICAR ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado